

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 15.000 NATAL, 21 DE AGOSTO DE 2021 • SÁBADO

EDITAL DE CORREIÇÃO Nº 15–CGDP/2021

A Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, nos termos dos artigos 13 e 15 inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 251 de 07 de julho de 2003, c/c Art. 41, inciso III e Art. 48 da Resolução nº 136/2016 – CSDP, que fora designado o período de 30/08/2021 a 10/09/2021, para a realização de Correição Ordinária, de forma presencial e virtual, esta conforme Provimento nº 11, publicado em 09 de junho de 2020, no Núcleo de Natal/RN – Unidade III, localizado na Av. Norton Chaves, nº 2254, Lagoa Nova, Natal/RN, para a qual ficam convidados os Magistrados, Promotores de Justiça, Advogados, Serventuários, demais autoridades e público em geral interessados, oportunidade em que serão recebidas sugestões e eventuais reclamações sobre as atividades dos membros da Instituição, mediante envio de e-mail institucional, corregedoriageral@dpe.rn.def.br ou pessoalmente, por escrito e em caráter sigiloso, na sede do Núcleo correicionado que deverá ser encaminhado à Corregedoria Geral, observados os costumes locais.

Para conhecimento geral, foi expedido o presente Edital, que será publicado em Diário Oficial do Estado, dando conhecimento da Correição no Núcleo de Natal/RN – Unidade III.

Natal/RN, 20 de agosto de 2021.

Érika Karina Patrício de Souza

Corregedora-Geral da Defensoria Pública

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 15.000 NATAL, 21 DE AGOSTO DE 2021 • SÁBADO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 06/2021

Pelo presente Termo, fica reconhecida e aprovada a dispensa de licitação abaixo especificada:

Processo Administrativo n. 213/2021

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, representada por seu Defensor Público-Geral do Estado, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF/MF sob o n. 008.674.554-97.

Contratada: ANTONIO MARCIANO LEITE DE OLIVEIRA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 04.280.861/0001-21, com sede à Avenida Prudente de Moraes, n. 3395, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.056-200, neste ato representada por Antônio Marciano Leite de Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o n. 498.467.954-91.

Objeto: prestação de serviços especializados em confecção de carimbos automáticos, a fim de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Valor da contratação: o valor global estimado da contratação é de R\$ 13.360,00 (treze mil, trezentos e sessenta reais), perfazendo da seguinte forma: confecção de até 50 (cinquenta) carimbos automáticos 4910 com valor unitário de R\$ 27,00 (vinte e sete reais), perfazendo um valor total de R\$ 1.350,00 (mil, trezentos e cinquenta reais); confecção de até 30 (trinta) carimbos 4911 com valor unitário de R\$ 30,00 (trinta reais) e valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais); confecção de até 30 (trinta) carimbos 4912 com valor unitário de R\$ 32,00 (trinta e dois reais) e valor total de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais); confecção de até 20 (vinte) carimbos 4913 com valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais) e valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais); confecção de até 20 (vinte) carimbos 4916 com valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais) e valor total de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais); confecção de até 20 (vinte) carimbos 4922 com valor unitário de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) e valor total de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais); confecção de até 20 (vinte) carimbos automáticos 4923 no valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais) e valor total de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais); confecção de até 30 (trinta) carimbos 4926 no valor unitário de R\$ 80,00

(oitenta reais) e valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais); confecção de até 30 (trinta) carimbos automáticos 4927 no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais) e valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais); substituição de até 30 (trinta) borrachas para carimbos no valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais) e valor total de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 05.101.03.122.0100.0001 – Ação: 208801 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Natureza: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 0100 – Recursos Ordinários.

Fundamento legal: artigo 24, inciso II da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pelo Decreto n. 9.412/2018.

Natal, 20 de agosto de 2021.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 15.000 NATAL, 21 DE AGOSTO DE 2021 • SÁBADO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL

Processo n.º 788/2021- DPE/RN
Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico n.º 33/2021-SRP-DPE/RN
Objeto: Aquisição de material de consumo – (Café extra forte e Açúcar)
Interessado: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Atendendo ao disposto no Art. 4º, inciso XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002, **ADJUDICO** o objeto do certame (**Pregão Eletrônico n.º 33/2021-SRP-DPE/RN**), às seguintes(s) empresa(s):

RCP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI – EPP, CNPJ n.º 28.031.958/0001-69, com sede na Rua José Peixoto, 2000, sala 03, Emaús, Parnamirim/RN, CEP: 59.148-220, representada por José Reinaldo Coelho Peixoto Filho, CPF n.º. **066.375.594-82**.

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unit. R\$	Preço Total R\$
01	– Café extra forte – embalado à vácuo, torrado e moído. – Pacote com 250 gramas. Validade mínima de 12 meses. Marca: KIMIMO Fabricante: TRÊS CORAÇÕES	PC TS	30 00	6,17	18.51 0,00

Valor total do fornecedor: R\$ 18.510,00 (Dezoito mil quinhentos e dez reais).

ESCOLA ESCRITÓRIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA – EPP, CNPJ: 00.800.611/0001-14, com Rua General Oliveira Galvão, 1045 – Tirol - Natal-RN - CEP: 59.015-120, telefone: (84) 3222-7100/3222-7575, representada por Kleyber Tinoco de Andrade, CPF n.º. **000.647.304-09**.

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unit. R\$	Valor Total R\$
02	AÇÚCAR REFINADO COR BRANCA 1 QUILO. MARCA: OLHO D'ÁGUA	K G	20 00	4,89	9.780, 00

Valor total do fornecedor: R\$ 9.780,00 (Nove mil setecentos e oitenta reais).

Valor Global da Licitação: R\$ 28.290,00 (Vinte e oito mil duzentos e noventa reais).

Natal/RN, 18 de agosto de 2021.

Jacilene Márcia Vieira
Pregoeira

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado

Processo n.º 788/2021- DPE/RN

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico n.º **33/2021-SRP-DPE/RN**

Objeto: Aquisição de material de consumo – (Café extra forte e Açúcar)

Interessado: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo decorrido o prazo para recurso, sem que qualquer manifestação de inconformismo tenha sido formulada, **HOMOLOGO**, com supedâneo no art. 38, inciso VII, e art. 43, inciso VI, da Lei de n.º 8.666/93 e art. 4º, XXII da Lei Federal n.º 10.520/2002, todos os atos praticados pela Pregoeira Oficial da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no presente procedimento licitatório, que foi adjudicado à(s) empresa (s):

RCP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI EPP, CNPJ n.º 28.031.958/0001-69 e **ESCOLA ESCRITÓRIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA–EPP** –CNPJ: 00.800.611/0001-14, cujo os objetos do Pregão Eletrônico n.º **033/2021-SRP-DPE/RN**, totalizando o **valor global da licitação: R\$ 28.290,00 (Vinte e oito mil duzentos e noventa reais)**.

Natal/RN, 20 de agosto de 2021.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 15.000 NATAL, 21 DE AGOSTO DE 2021 • SÁBADO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL

Processo n.º 648/2021- DPE/RN

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico n.º 34/2021-SRP-DPE/RN

Objeto: Aquisição de material de consumo – (Vassoura de piaçava e Pastilha sanitária)

Interessado: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Atendendo ao disposto no Art. 4º, inciso XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002, **ADJUDICO** o objeto do certame (**Pregão Eletrônico n.º 34/2021-SRP-DPE/RN**), às seguintes(s) empresa(s):

CAVALCANTE & CIA LTDA - EPP, CNPJ n.º 10.655.938/0001-01, com sede na Avenida das Fronteiras, 65, loja 07 – Igapó, Natal/RN, CEP: 59.104-345, representada por Fausto Cavalcante da Silva Junior, CPF n.º. 671.046.224-20.

Item	Especificação	Unid.	Quant	Preço Unit. R\$	Preço Total R\$
01	Vassoura de piaçava com cerdas sintéticas, com base em plástico, medindo 18 cm de comprimento, largura 03 cm e espessura no mínimo 2 cm. Cabo em metal plastificado, com rosqueamento em plástico, medindo no mínimo 1,10 cm. Terminador na parte superior do cabo para acomodar a vassoura em suporte suspenso, obs: Na vassoura ou/ embalagem deverá constar as seguintes informações: nome do fabricante com número de inscrição, CNPJ, composição, telefone de contato para esclarecimento de dúvidas. Marca: IMPERIAL.	Unid.	150	13,90	2.085,00
02	Pastilha sanitária adesiva, bacteriostático, embalagem com 3 unidades, embalagem original do fabricante com validade, composição do fabricante. Marca: SANY	Caixa	500	4,09	2.045,00
Valor Total do Proposta: R\$ 4.130,00 (Quatro mil cento e trinta reais).					

Natal/RN, 18 de agosto de 2021.

Jacilene Márcia Vieira
Pregoeira

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado

Processo n.º 648/2021- DPE/RN

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico n.º **34/2021-SRP-DPE/RN**

Objeto: Aquisição de material de consumo – (Vassoura de piaçava e Pastilha sanitária)

Interessado: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo decorrido o prazo para recurso, sem que qualquer manifestação de inconformismo tenha sido formulada, HOMOLOGO, com supedâneo no art. 38, inciso VII, e art. 43, inciso VI, da Lei de n.º 8.666/93 e art. 4º, XXII da Lei Federal n.º 10.520/2002, todos os atos praticados pela Pregoeira Oficial da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no presente procedimento licitatório, que foi adjudicado à(s) empresa (s):

CAVALCANTE & Cia LTDA - EPP, CNPJ n.º 10.655.938/0001-01, cujo os objetos do Pregão Eletrônico n.º **34/2021-SRP-DPE/RN**, (totalizando o **valor global da licitação de R\$ 4.130,00 (Quatro mil cento e trinta reais)**).

Natal/RN, 20 de agosto de 2021.

Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 15.000 NATAL, 21 DE AGOSTO DE 2021 • SÁBADO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL

Processo n.º 891/2021- DPE/RN
Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico n.º **36/2021-SRP-DPE/RN**
Objeto: Aquisição de material de consumo – (Máscaras descartáveis)
Interessado: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Atendendo ao disposto no Art. 4º, inciso XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002, **ADJUDICO** o objeto do certame (**Pregão Eletrônico n.º 36/2021-SRP-DPE/RN**), às seguintes(s) empresa(s):

LANCELETTE BIOMEDICAL EIRELI, CNPJ n.º 10.795.950/0001-03, com sede na Rua João Batista Nogueira, n.º 500, Vila Nova Cumbica, Guarulhos/SP, CEP: 07.230-451, representada por **MONIKE CAMPOS LOBO**, CPF n.º **362.026.088-54**.

Item	Especificação	Unid.	Quant	Preço Unit. R\$	Preço Total R\$
01	Máscara descartável tipo não tecido antialérgico (TNT), com 3 pregas horizontais, atóxica, com clips nasal e elástico descartável. Atóxica, hipoalérgica e inodora. Cor branca ou azul, tamanho padrão. Com selo de garantia. PROCEDENCIA: NACIONAL VALIDADE : MINIMA DE 24 MESES LOTE 08/2021 www.easysupri.com.br FABRICANTE : LANCELETTE MARCA : EASY SUPRI REGISTRO DA ANVISA 80860750003 (DECLARAÇÕES EM ATENDIMENTO AS LEGISLAÇÕES VIGENTES, SEGUE NOS AUTOS POSSUI REGISTRO DA ANVISA TANTO DO PRODUTO, QUANTO A EMPRESA POSSUI REGISTRO DA ANVISA (AFE), E TODAS AS VIGILANCIAS , E BEM COMO REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	Unid.	5000	0,17	850,00
02	Máscara PFF2 - máscara descartável dobrável, cor branca, material microfibras/eletrostático, específica para isolamento respiratório, com selo de garantia (PFF2). Com dispositivo para ajuste nasal fixado no corpo da máscara, elásticos laterais de comprimento adequado para fixação, atóxica, hipoalérgica e inodora. Tamanho Padrão REGISTRO DA ANVISA 80860750005 PROCEDENCIA: NACIONAL VALIDADE: MINIMA DE 24 MESES LOTE	Unid.	3000	1,10	3.300,00

Valor Total do Proposta: R\$ 4.150,00 (Quatro mil cento e cinquenta reais).

Natal/RN, 18 de agosto de 2021.

Jacilene Márcia Vieira
Pregoeira

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado

Processo n.º 891/2021- DPE/RN
Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico n.º **36/2021-SRP-DPE/RN**
Objeto: Aquisição de material de consumo – (Máscaras descartáveis)
Interessado: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo decorrido o prazo para recurso, sem que qualquer manifestação de inconformismo tenha sido formulada, HOMOLOGO, com supedâneo no art. 38, inciso VII, e art. 43, inciso VI, da Lei de n.º 8.666/93 e art. 4º, XXII da Lei Federal n.º 10.520/2002, todos os atos praticados pela Pregoeira Oficial da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no presente procedimento licitatório, que foi adjudicado à(s) empresa (s):

LANCELETTE BIOMEDICAL EIRELI, CNPJ n.º 10.795.950/0001-03, objetos do Pregão Eletrônico n.º **36/2021-SRP-DPE/RN**, totalizando o **valor global da licitação de R\$ 4.150,00 (Quatro mil cento e cinquenta reais)**.

Natal/RN, 20 de agosto de 2021.

Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 15.000 NATAL, 21 DE AGOSTO DE 2021 • SÁBADO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL

Processo n.º 1.042/2021- DPE/RN

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico nº 37/2021-SRP-DPE/RN

Objeto: Registro de preços para aquisição de material permanente (Ar condicionado)

Interessado: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Atendendo ao disposto no Art. 4º, inciso XX, da Lei Federal nº 10.520/2002, **ADJUDICO** o objeto do certame (**Pregão Eletrônico nº 37/2021-SRP-DPE/RN**), à(s) seguinte(s) empresa(s):

COMÉRCIO DE MÓVEIS, ELETRODOMESTICOS E INFORMÁTICA MALHEIRO LTDA EPP, CNPJ nº 40.761.843/0001-25, com sede na Rua Tomaz Antônio Gonzaga, 276, Bairro: Liberdade, Parnamirim/RN, CEP: 59.155-605, representada por LUIZA PINHEIRO FERNANDES MALHEIRO, CPF nº 455.408.294-68.

Item	Descrição do Objeto	Quant/uni d.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	<p>Condicionador de ar "SPLIT", capacidade de 9.000 BTU/h, versão frio, tensão 220 V, compressor rotativo, cor do painel branca ou gelo, controle remoto sem fio, Selo Procel, faixa de classificação "A", no consumo de energia, com certificação do INMETRO. Vazão de ar mínima de 700 m³/h, Eficiência térmica mínima de 1,50 W/W, ciclo frio, filtro anti bactéria de alta performance lavável, reinício automático, proteção anti corrosão, desumidificação saudável, timer e silencioso, controle remoto sem fio com display de cristal líquido, funções fan (regula velocidade), sleep, smart (ajuste automático de temperatura), swing (ajuste automático de direção do ar).</p> <p>Garantia mínima de 12 meses, com assistência técnica local.</p> <p>Marca/Modelo: ELGIN/ECO POWER</p> <p>(Demais especificações de acordo com Termo de Referência e proposta apresentada).</p>	30	1.497,00	44.910,00

Valor Total da Proposta: R\$ 44.910,00 (Quarenta e quatro mil novecentos e dez reais)

Natal/RN, 18 de agosto de 2021.

Jacilene Márcia Vieira

Pregoeira

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado

Processo n.º 1.042/2021- DPE/RN

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico n.º 37/2021- SRP-DPE/RN

Objeto: Registro de preços para aquisição de material permanente (Ar condicionado)

Interessado: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo decorrido o prazo para recurso, sem que qualquer manifestação de inconformismo tenha sido formulada, HOMOLOGO, com supedâneo no art. 38, inciso VII, e art. 43, inciso VI, da Lei de n.º 8.666/93 e art. 4º, XXII da Lei Federal n.º 10.520/2002, todos os atos praticados pela Pregoeira Oficial da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no presente procedimento licitatório, que foi adjudicado à(s) empresa (s):

COMÉRCIO DE MÓVEIS, ELETRODOMESTICOS E INFORMÁTICA MALHEIRO LTDA EPP, CNPJ n.º 40.761.843/0001-25, objetos do Pregão Eletrônico n.º 37/2021-SRP-DPE/RN, totalizando o Valor Global da Licitação: R\$ 44.910,00 (Quarenta e quatro mil novecentos e dez reais).

Natal/RN, 20 de agosto de 2021.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 15.000 NATAL, 21 DE AGOSTO DE 2021 • SÁBADO

Portaria n. 466/2021 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar de nº 251, de 7 de julho de 2003 e os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 179/2018-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) na I SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA RESIDENTES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, regido pelo Edital nº 09/2021-DPE/RN, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 14.896 em 30 DE MARÇO DE 2021, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munido da seguinte documentação, conforme o art. 6º da Resolução nº 179/2018-CSDP, de 13 de julho de 2018:

- Uma (01) foto 3x4 recente;
- Cópia e original de RG e CPF;
- Cópia e original de comprovante de residência;
- Cópia do diploma do curso de nível superior;
- Certidão comprobatória de matrícula em curso de pós-graduação em instituição de ensino oficialmente reconhecida e conveniada com a Defensoria Pública;
- Certidão que conste o horário das disciplinas que está cursando e o período em que se desenvolverá o Curso de Pós-graduação.
- Comprovação de quitação com Justiça Eleitoral;
- Comprovação de quitação com o serviço militar obrigatório, para homens;
- Certidão de inexistência de antecedentes criminais ou de condenação por improbidade administrativa;
- Certidão de licenciamento da OAB/RN.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado que firmar termo de estágio com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte será feita de acordo com a necessidade dessa.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE AREIA BRANCA

Ordem de Classificação	Nome do(a) candidato(a)
10º	ANDRESSA LUARA XAVIER DE MESQUITA

NÚCLEO DE CANGUARETAMA

Ordem de Classificação	Nome do(a) candidato(a)
20º	SAMILA EMANOELA BARBALHO BATISTA DA MOTA

NÚCLEO DE SANTO ANTÔNIO

Ordem de Classificação	Nome do(a) candidato(a)
18°	MARIMAR PEREIRA DE ARAÚJO

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 15.000 NATAL, 21 DE AGOSTO DE 2021 • SÁBADO

Portaria n. 467/2021 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar de nº 251, de 7 de julho de 2003 e os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 179/2018-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) na Seleção Simplificada para Estagiários de Pós-Graduação em Direito (DPE Residência) da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – 2ª, 4ª, 8ª, 11ª, 12ª 13ª e 14ª Defensorias Cíveis de Natal/RN, regido pelo Edital n. 001/2021-GDPGE, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 14.697 em 08 de julho de 2021, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munido da seguinte documentação, conforme o art. 6º da Resolução nº 179/2018-CSDP, de 13 de julho de 2018:

- Uma (01) foto 3x4 recente;
- Cópia e original de RG e CPF;
- Cópia e original de comprovante de residência;
- Cópia do diploma do curso de nível superior;
- Certidão comprobatória de matrícula em curso de pós-graduação em instituição de ensino oficialmente reconhecida e conveniada com a Defensoria Pública;
- Certidão que conste o horário das disciplinas que está cursando e o período em que se desenvolverá o Curso de Pós-graduação.
- Comprovação de quitação com Justiça Eleitoral;
- Comprovação de quitação com o serviço militar obrigatório, para homens;
- Certidão de inexistência de antecedentes criminais ou de condenação por improbidade administrativa;
- Certidão de licenciamento da OAB/RN.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado que firmar termo de estágio com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte será feita de acordo com a necessidade dessa.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE NATAL

Ordem de Classificação	Nome do(a) candidato(a)
1º	Luciane da Silva Fernandes
2º	Luana Andrade de Lemos
3º	João Alves Bisneto
4º	Aline Silva Seixas
5º	Marta Barros Vasconcelos

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 15.000 NATAL, 21 DE AGOSTO DE 2021 • SÁBADO

RECOMENDAÇÃO de n.º 17 – CGDP/2021

Natal (RN), 20 de agosto de 2021.

Dispõe sobre a necessidade de os(as) Defensores(as) Públicos(as), servidores(as) e estagiários(as) zelarem integralmente pelo patrimônio público.

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 105, inciso XI da Lei Complementar Federal de n.º 80/94 e nos arts. 3º, inciso XV, e 5º da Resolução de n.º 136 de 10 de outubro de 2016 do Conselho Superior da Defensoria Pública e;

CONSIDERANDO que é dever da Corregedoria Geral expedir recomendações com o objetivo de orientar e fiscalizar a atividade funcional e a conduta dos membros da Defensoria Pública do Estado e demais servidores da Instituição;

CONSIDERANDO a atribuição para baixar normas, no limite de suas atribuições, visando à regularidade e ao aperfeiçoamento das atividades da Defensoria Pública, nos termos dos art. 105, inciso IX, da Lei Complementar Federal de n.º 80/94 e art. 5º da Resolução n.º 136/16 do Conselho Superior da Defensoria Pública;

CONSIDERANDO que é dever dos membros da Instituição, entre outros, zelar pela economia do material e do patrimônio público e manter conduta compatível com a moralidade administrativa, nos termos do art. 129, incisos VII e IX, da Lei Complementar n.º 122 de 30 de junho de 1994;

CONSIDERANDO que é vedado aos membros da Instituição utilizar pessoal ou recursos materiais da repartição em serviços ou atividades particulares, próprios ou de terceiro, ou autorizar outrem, subordinado ou não, a fazê-lo, nos termos do art. 130, inciso XVIII, da Lei Complementar n.º 122 de 30 de junho de 1994;

RECOMENDA aos (às) Defensores(as) Públicos(as), servidores(as) e estagiários(as) que:

Art. 1º. Abstenham-se de utilizar recursos públicos da Instituição em proveito próprio, zelando pelo ambiente de trabalho, fiscalizando e impedindo a utilização dele para fins privados;

Art. 2º. Esta Recomendação entrará em vigor na data de sua publicação.

Érika Karina Patrício de Souza
Corregedora-Geral da Defensoria Pública